

PORTARIA Nº: 1032/2022

CHRISTIAN GONÇALVES TIBURZIO E SILVA, Prefeito Municipal de Itajubá, Estado de Minas Gerais, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **RESOLVE:**

Art. 1º - Fica autorizado a servidora Patrícia dos Santos Valeriano, matrícula 9794, médica veterinária, responsável pelo veículo de plantão FIAT / DOBLO CA CIRILO AMB, Placa OPY 9050, devido a necessidade de atendimentos veterinários de urgência e emergência do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência Veterinária – SAMUVET, a permanecer com o veículo 24 horas para a realização de pronto atendimento das demandas.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Itajubá, 19 de setembro de 2022, 203º ano da fundação e 174º da elevação à Município.

CHRISTIAN GONÇALVES TIBURZIO E SILVA

Prefeito Municipal

JULIANO GALDINO TEIXEIRA

Secretário Municipal de Administração

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE,

JONAS HENRIQUE RODRIGUES

Diretor do Departamento de Recursos Humanos